

Porto Alegre, 11 de junho de 1.962.

Ilma. Sra.

Reimunda M. Lopes - D.D. Diretora da "ORTEL"

S.n. 107 - Bloco 2 - anto. 401.

BRASILIA

Prezada Senhora:

Acusamos o recebimento da vossa carta de 30 de abril próximo passado.

Informamos que a subvenção de R\$.105.000,00 (Cento e cinco mil cruzeiros) de 1.961, nos parece ter sido cortada pelo plano de economia pois, apesar de termos comparecido insistentemente na Delegacia Fiscal é-nos sempre informado o que vos relatamos, motivo pelo qual não vos remetemos os vossos honorários.

Anexamos os documentos solicitados para o desembargo das subvenções ordinárias e extraordinárias e o telegrama do Conselho Nacional do Serviço Social comunicando o Registro do Clube naquele Conselho.

Quanto aos honorários da subvenção de 1.961, embora não a tenhamos recebido, em reconhecimento aos esforços por V.ª. dispendidos enviaremos os mesmos tão logo recebamos a subvenção de 1.962.

Aguardando novas instruções, firmamo-nos

Atenciosamente

---

RAUL DORFMAN - SECRETÁRIO